

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 7.356.184,78 (sete milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.356.184,78 (sete milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis

12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (90)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2576 Transf. Rec. Estados para Prog. de Educ. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 6.864.890,09 (seis milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e nove centavos)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (109)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 491.294,69 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA